



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230438 – Nº 053/2023-PE

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **P F PINOTTI COMERCIO DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ nº 42.500.293/0001-16, estabelecida à Av. Maranhão, nº 1451, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, neste ato representada pelo Sr. Paulo Franco Pinotti, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 053/2023 – PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT DE HIGIENE PESSOAL, KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA, KIT DORMITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de janeiro de 2024, fica prorrogada a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja até **26 de março de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

P F PINOTTI COMERCIO DE MOVEIS
CONTRATADA

Test. 1. _____

Test. 2. _____